



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de
Azevedo, nº 52 Centro – Silveiras –
SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail:
prefeitura@silveiras.sp.gov.br TELEFONE: (12) 3106.1150 /
3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 51, DE 22 DE JULHO DE 2022

Renova os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silveiras para o exercício de 2022.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os empregados públicos municipais abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte composição:

• **Presidente:**

- **Celso Quintino de Araújo** – RG: 43.419.014-7 SSP/SP

• **Membros:**

- **José Benedito de Melo e Souza** - RG: 5.968.232 SSP/SP

- **Marcello Ricci Tinoco Costa** – RG: 49.968.804-1 SSP/SP

- **Renata Alves Guimarães Maciel** - RG: 33.046.717-7 SSP/SP

- **Cristiane de Souza Costa** - RG: 22.586.472-1 SSP/SP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 25, de 19 de abril de 2022.

Silveiras, 22 de julho de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio.
Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete